

**EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO Nº: 094/21

AF Nº: 126

EMPENHO Nº: 644

PEDIDO Nº: 15768

DATA DO PROCESSO:17/09/2021

DATA DA AF: 04/10/2021

CGO Nº: 210236

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: ESMIG INDUSTRIAL LTDA NOME DE FANTASIA: ESMIG IND ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS, 6250 CEP: 31270-000 - PAMPULHA - BH - MG CNPJ: 04.757.157/0001-17 CÓDIGO FORNECEDOR: 4670	EMPRESA:EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO:AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP:30455-902 CNPJ:41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL:ISENTO FONE:3379-5789
CONTATO	
NOME: Mariana Luz E-MAIL: mariana@esmig.com.br FONE: 3492-9394	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00024	9	UN	Calço nivelador para escadas, fabricado em plástico maciço, (produto ecológico) altamente resistente na cor preta com faixa laranja afixada nas laterais do equipamento. Dimensões; 480×130 mm, cinco patamares de 90×90 mm e altura máxima de calçamento de 95 mm. Peso: 5 Kg. Marca: Hipermac	123,00	1.107,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>1.107,00</b>	

PRAZO DE ENTREGA: 1 DIA	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 DIAS
-------------------------	---------------------------------

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO
<p>1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 10 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.</p> <p><b>2) LOCAL DE ENTREGA: Gerência de Administração de Recursos Humanos - GEARH - Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG. CONTATO: Cristiano ou Eliana - Tel.: 3379-5788.</b></p> <p>3) HORÁRIO DE ENTREGA: 08:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.</p> <p>4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.</p> <p>5) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.</p> <p>6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (094/21) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.</p> <p>7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.</p>
<p>André Luis Portilho Matos Gerente de Compras, Contratos e Licitações</p>